CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2324 /2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Araguari-MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de oficio ao Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Competente para que sejam **RECALCULADAS AS VAGAS** de estacionamento nas esquinas, uma vez que o espaço de cinco metros deve ficar livre para não atrapalhar a visão dos condutores que entram nas ruas e avenidas, evitando acidentes.

Conforme preconiza o Capitulo XV- Das infrações, no artigo 181, inciso I do CTB (Código de Trânsito Brasileito), o qual prevê: ”Estacionar o veículo: Nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal”, onde trata-se de infração média sujeito a penalidade de multa e medida administativa como remoção de veículo.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, Sala das sessões, em 12 de Agosto 2025

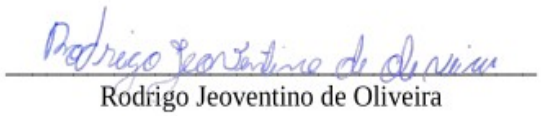
Rodrigo Jeoventino de Oliveira / Republicanos
Vereador Proponente

APROVADO 16 votos
REPROVADO _____ votos
DEFERIDO (_)
Sala das sessões, em 12/08/2025

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Rodrigo Jeoventino de Oliveira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20790